

[ESTRATÉGIA – Com fim da verticalização, republicano diz que utilizará imagens da petista na televisão

Vanderlan promete Dilma em programa

Marcos Vieira

De olho nos bons índices de Dilma Rousseff nas pesquisas (11 pontos a frente de José Serra, no Ibope), o candidato Vanderlan Cardoso, do PR, promete utilizar a imagem da petista em seu programa na televisão. Texto publicado nesta segunda-feira (16) no site do republicano diz que ele “comemorou” decisão do TSE que acabou com a verticalização das coligações.

Dilma poderá aparecer, em Goiás, também no palanque eletrônico de Iris Rezende (PMDB). Vanderlan pode casar sua campanha a da petista porque o PR faz parte do arco de alianças da candidata. O comitê do republicano diz que esse fato pode ajudar a fortalecer a candidatura de Vanderlan e “melhorar seus índices nos institutos de pesquisa”.

O texto publicado na internet diz ainda que o candidato republicano “tem gratidão” pelo presidente Lula, “por tudo que ele fez para o Brasil”. Diz ainda que a participação de Dilma em duas campanhas em Goiás havia sido questionada pelo candidato peemedebista e apoiadores. Petistas afir-



AFASTADA A verticalização, o republicano quer contar com a petista na TV

mam que Dilma terá dois palanques em Goiás, mas que Lula pedirá votos apenas para Iris Rezende.

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o fim da verticalização das coligações foi publicada na sexta-feira (13). Segundo a Corte, o candidato a presidente pode estar na propaganda nos Estados de todos os postulantes de partidos que façam parte da coligação nacional.

A decisão do TSE foi tomada após consulta feita pelo senador Marconi Perillo (PSDB). No site oficial, a assessoria de Vanderlan chama o gesto de “ação” e diz que “a derrota do tucano foi unânime”, embora questionamentos desse tipo

sejam comuns e os autores não defendem uma posição. Foi a partir dela que a Corte decidiu suspender a verticalização. Antes, em consulta feita em junho pelo PPS, o TSE sugeriu limitar a participação do presidente Lula e de candidatos à presidência em campanhas nos Estados.

Vanderlan, que vai dividir a presença de Dilma em sua campanha com o PMDB, comentou a decisão. “Dilma é a nossa candidata a presidente. Nada mais justo do que podermos contar com a participação dela em nosso programa de TV”.

CAMPANHA

No domingo (15), Vander-

lan e o governador Alcides Rodrigues (PP) participaram de comício em Ceres, com a presença do prefeito da cidade, Edimário Barbosa (PMDB). Alcides voltou a elogiar o gesto do candidato republicano, que deixou a Prefeitura de Senador Canelo para disputar a eleição.

“Abraçei o projeto e agora estou divulgando por todo o Estado. Apoio Vanderlan, pois ele é um homem digno e responsável”, frisou o pepista.

O ex-prefeito agradeceu o companheirismo do governador e ressaltou: “O povo goiano deve agradecer a este homem, que mesmo em meio a muitas dificuldades conseguiu trazer a dignidade do povo goiano de volta”. Vanderlan também se disse feliz pela receptividade que a caravana tem por onde passa. “O povo quer propostas, e eu tenho muitas para nosso Estado, que é tão rico e foi tão prejudicado por governos anteriores”. O candidato ao Senado Paulo Roberto Cunha (PP) destacou que vê a verdadeira pesquisa nas ruas. “Não é justo que nós, goianos, que temos responsabilidade com o Estado, entreguemos o governo para pessoas irresponsáveis, que já mostraram a que vieram”.

Apesar de impugnação, Said continua

O registro de candidatura do peemedebista Said Mahmud, que tem domicílio eleitoral em Anápolis e tenta uma vaga à Assembleia Legislativa, foi impugnado por decisão do TRE. A alegação é que o político deixou de votar no 1º turno do pleito de 2004, não justificou a ausência no prazo legal de 30 dias e só depois das convenções partidárias deste ano pagou a multa gerada pela ausência às urnas. A ação contra Said foi ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral.

Em sua defesa, o peemedebista apresentou certidão expedida pelo cartório da 141ª

zona eleitoral de Anápolis que consta informação de que ele está quite com a Justiça Eleitoral. O TRE argumentou em relatório que a certidão informa da multa gerada pela ausência em 2004, que o débito foi pago em 13 de julho deste ano e que regularização só será feita na reabertura do Cadastro Nacional de Eleitores, após a apuração do pleito deste ano, como determina a lei.

Said argumentou que não foi informado da multa, o que feriria o direito à ampla defesa. Para o TRE, a ausência do eleitor na votação, aliada à falta de justificativa no pra-

zo legal, é o suficiente para a aplicação da multa. A Corte diz ainda que o fato de o peemedebista estar na lista de devedores da Justiça Eleitoral, fez com que o sistema informasse o seu partido no dia 5 de junho, quase um mês antes do registro da candidatura.

Ainda em sua contestação, Said relata que o débito gerado estaria prescrito, pois já teriam se passado 5 anos e 7 meses da aplicação da multa. O TRE alega que a multa eleitoral possui natureza de dívida ativa não tributária, por isso não prescreve em 5 anos. Por fim, a

Corte argumenta que em casos que não existem previsão de prazo, o Código Civil fixa um limite de 10 anos.

Em conversa por telefone com a reportagem na segunda-feira (16), Said Mahmud argumentou que diante de tantos casos de candidatos com ficha suja no País, com passado de corrupção de conhecimento público, ele não pode ficar fora da disputa apenas por uma multa no valor de R\$ 3,50. Said garantiu que continua tocando a campanha normalmente, “agora com mais vontade”. (Marcos Vieira)

Partidos terão que seguir as regras na TV

A propaganda eleitoral gratuita para a divulgação das propostas dos mais de 20 mil candidatos às eleições de 3 de outubro começou a ser veiculada no rádio e na televisão na terça-feira (17) e vai ao ar até 30 de setembro. Serão veiculados dois blocos de 50 minutos, de segunda a sábado, sempre às 7h e 12h no rádio e às 13h e 20h30 na televisão, considerado o horário de Brasília.

Além dos programas em bloco, serão veiculados 30 minutos diários - seis para cada cargo - em forma de inserções de até 60 segundos, ao longo da programação das emissoras, entre 8h e 24h, inclusive aos domingos. De acordo com a legislação, é proibida a divulgação de propaganda paga nas emissoras de rádio e TV. A propaganda dos candidatos nesses veículos restringe-se ao horário eleitoral gratuito.

Às segundas, quartas e sextas-feiras será veiculada a propaganda dos candidatos a governador (18 minutos), seguida dos programas de deputado estadual (17 minutos) e senador (15 minutos). Já às terças e quintas e sábados será transmitida a propaganda de candidatos à Presidência da República (25 minutos) e, logo depois, a de deputado federal (25 minutos).

A propaganda eleitoral gratuita na televisão deverá utilizar a Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) ou o recurso de legenda. Durante a transmissão, o programa deverá ser identificado pela legenda “propaganda eleitoral gratuita”.

No horário reservado para a propaganda eleitoral, não é permitida a utilização comercial ou propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca ou produto; nem a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.

Também é proibida a veiculação de propaganda que possa degradar ou ridicularizar candidatos. Quem desprezar essa norma

pode ser punido com a suspensão da transmissão do próximo programa.

Além disso, é proibido usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de alguma forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação. Os infratores, nesse caso, ficam sujeitos à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito.

A pedido de partido político, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral impedirá a reapresentação de propaganda ofensiva à honra de candidato, à moral e aos bons costumes.

O candidato a presidente que se sentir ofendido no horário eleitoral deve encaminhar pedido de direito de resposta ao TSE no prazo de 24 horas, contado a partir da veiculação do programa. Os candidatos aos outros cargos devem encaminhá-lo ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado por onde vai concorrer. O pedido deverá especificar o trecho considerado ofensivo ou inverídico e o interessado deve anexar a mídia da gravação do programa e a respectiva degravação.

Caso o pedido seja deferido, o ofendido usará, para a resposta, tempo igual ao da ofensa, sendo que este nunca será inferior a um minuto, no horário destinado ao partido ou coligação ofensor. Se o tempo reservado ao partido político ou à coligação responsável pela ofensa for inferior a um minuto, a resposta será levada ao ar tantas vezes quantas forem necessárias para a sua complementação.

São obrigadas a veicular a propaganda eleitoral as emissoras de rádio, inclusive as rádios comunitárias; as emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

cinemais CINEMAIS É MAIS CINEMA Disco Cinema - 3321-1825 PROMOÇÕES SEGUNDA ESPETACULAR INTEIRA: R\$ 5,00 e MEIA: 2,50 SEGUNDA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. PREÇOS ESPETACULARES em todas as sessões QUARTA MAIS INTEIRA: R\$ 7,00 e MEIA: 3,50 Toda QUARTA-FEIRA, Exceto FERIADOS. Promoção em todas as sessões	SALT 15:10 - 17:20 19:30 e 21:40 Censura 14 anos Legendado	SHREK PARA SEMPRE 14:30 - 16:40 e 18:40 Censura Livre Dublado	ECLIPSE Diariamente às 21:10 Censura 14 anos Dublado
	PONYO UMA AMIZADE QUE VEIO DO MAR LANÇAMENTO Diariamente às 15:00 Censura Livre / Dublado	O BEM AMADO 19:00 e 21:20 Censura 12 anos	PREDADORES LANÇAMENTO 14:50 - 17:00 19:10 e 21:30 Censura 14 / Legendado

FILMES EM CARTAZ NO CINEPRIME					
ENCONTRO EXPLOSIVO 19h20, 21h20	SHREK CAPÍTULO FINAL 14h15, 17h15, 19h15, 21h15	TOY STORY 3 15h15, 17h15	MEU MALVADO FAVORITO 15h, 17h, 19h, 21h	ECLIPSE 19h15	PREDADORES 15h, 17h, 21h30

CORTESIA JORNAL ESTADO

Recorte o cupom e troque por 1 ingresso de cinema na sede do Jornal Estado.

Av. JK, 2343,
Pq. Industrial Nova Capital

Promoção válida para os 20 primeiros leitores

Período de troca deste cupom: 17 a 20 de agosto de 2010, não cumulativa, somente 2 ingressos por pessoa. Funcionamento em horário comercial das 9h às 12h e das 14 às 18h, de terça à sexta-feira.

APOIO

cineprime

cinemais
CINEMAIS É MAIS CINEMA